

PORTARIA TRT GP Nº 045/2002

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 01404/2002,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, a partir 15.02.2002, restando-lhe um saldo 28 (vinte e oito) dias para usufruto no período compreendido entre 01.04 e 28.04.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente